



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL

CNPJ 48.314.132/0001-14 – Mirassol/SP

Av. José Emigdio de Faria, 1880 – Bairro Moreira – CEP 15.130-000

TEL: (17) 3242 2052 / 3242 1007 – contato@apaemirassol.org.br

PLANO DE TRABALHO 2026 NÚCLEO DO AUTISMO

PLANO DE TRABALHO (1/3)

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/Instituição Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol				C.N.P.J. 48.314.132/0001-14	
Endereço Av. José Emigdio de Faria, 1880 – Bairro Moreira				E-mail escola@apaemirassol.org.br	
Cidade Mirassol	UF SP	CEP 15132-030	(DDD) Telefone/Fax (17) 3242-1007 (17) 3242-2052	E.A. Organização da Sociedade Civil	
Conta corrente 40.151-X	Banco (nome e nº) Banco do Brasil 001		Agência (nome e nº) 0111-2	Praça de Pagamento Mirassol/SP	
Nome do responsável pela instituição Salvino Benedito Campos				C.P.F. 025.925.808-32	
R.G./Órgão expedidor 13.918.480-6 / SSP/SP		Cargo Presidente da Organização		Função Diretor Industrial	Matrícula -
Endereço completo Rua Dom Pedro II, 2235 – Centro – Mirassol – S.P.				CEP 15.130.029	(DDD) Tel/Fax (17) 981665838A

2. DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO

Título: ATENDIMENTO PEDAGÓGICO TEA Transtorno do Espectro Autista associado à deficiência intelectual e a deficiência múltipla.	Período da execução	
	Início	Término
	01/01/2026	31/12/2026
Objeto: Promover atendimento presencial a educandos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), associado à deficiência Intelectual e/ou múltipla, que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, a APAE busca oferecer um serviço especializado, humanizado e interdisciplinar, voltado ao desenvolvimento integral do indivíduo em suas dimensões cognitiva, comunicativa, social, emocional e adaptativa. Se ocorrer a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, a Organização adotará o Programa de Educação Remota, para cumprimento do Plano de Trabalho.		

PLANO DE TRABALHO (2/3)

Público Alvo:

Até 60 alunos a partir de 04 anos que necessitam de apoio substancial ou muito com Transtorno do Espectro Autista (TEA) associado à deficiência intelectual e/ou múltipla, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular (em acordo ao (Resolução SE 61, de 11 -11-2014), organizados conforme segue:

Alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais, de 04 anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) associado a deficiência intelectual e/ou múltipla, organizados conforme relação nominal, agrupados da seguinte forma:

ALUNOS AUTISTAS DE NÍVEL II, agrupados em classes com até 6 alunos.
ALUNOS AUTISTAS DE NÍVEL III, agrupados em classes com até 4 alunos.

Programas:

- As salas de aula são equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos educandos, a serem atendidas neste ambiente.
- Em relação ao aspecto pedagógico as salas são adequadas às especificidades dos Alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) associados a deficiência intelectual e/ou múltipla.
- Educadores com conhecimento em abordagens baseadas em evidências que explanam adequadamente as necessidades dos alunos com Autismo.
- Construção de um Plano de Educação Individualizado (PEI), onde são abordadas todas as áreas de desenvolvimento do aluno, incluindo objetivos acadêmicos, sociais e comportamentais.
- O Plano de Educação Individual é amparado pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13146/2015) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/1996), visando orientar o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.
- Trabalho fundamentado no Currículo Funcional Natural, que visa instrumentalizá-los no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação a sua autonomia e independência.
- Atividades pedagógicas, com recursos adaptados, lúdicos e formativos, servindo como agentes facilitadores do desenvolvimento integral do aluno, visando sua inserção social e qualidade de vida.
- Treinamento Parental: O treino parental é uma ferramenta essencial para a eficácia das intervenções voltadas às pessoas com TEA, pois reconhece a família como parceira central no processo de desenvolvimento. Na APAE,

essa prática é conduzida por uma equipe interdisciplinar, que oferece orientação, escuta e apoio emocional aos familiares, contribuindo para que o atendimento seja integral, humanizado e centrado na pessoa e em seu contexto de vida.

Atividades Complementares:

- Sala Multidisciplinar IUP 6D – É um parque de estimulação que objetiva instrumentalizar, integrar e otimizar os diversos tipos de estímulos sensoriais, cognitivos e motores no contexto pedagógico, nas intervenções e terapias para dar suporte e estimular os atrasos, dificuldades de aprendizagem e ou transtornos de neurodesenvolvimento. A Plataforma iup6D é indicada para todos os indivíduos sendo eles neurodivergentes, com qualquer condição ou transtorno do neurodesenvolvimento.
- Educação Física: (Atividades Físicas):
Discriminação: como mais uma ferramenta que pode auxiliar no desenvolvimento de Habilidades na criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em especial, no que cabe às aptidões sociais e motoras. A atividade física contribui com a melhora do condicionamento físico e saúde de seus praticantes.
- Artes:
Discriminação: como meio da comunicação não verbal, autoexpressão criativa e desenvolvimento cognitivo. Ajuda para eliminar barreiras e interação social. A arte educa através do lúdico e da sensibilidade, estimula o raciocínio, propicia descobertas e novas experiências, intensifica a capacidade de coordenação motora.
- Oficina de musicalização:
Discriminação: meio de oferecer oportunidade de autoexpressão e de vivências criativas, como experiência de comunicação e interação entre pares sem a necessidade do discurso verbal; propiciar o aumento da comunicação verbal e não verbal entre os pares; possibilitar a aprendizagem de regras sociais e poder generalizá-las em outros ambientes e contextos.
- Oficina de jogos pedagógicos:
Discriminação: Favorecer o desenvolvimento cognitivo, social e comunicativo das pessoas com Transtorno do Espectro Autista por meio de atividades lúdicas e estruturadas. Utilizar jogos pedagógicos como recurso para estimular a atenção, a concentração, o raciocínio lógico, a linguagem, a coordenação motora e as habilidades de interação social, promovendo a autonomia, a cooperação e o prazer em aprender de forma significativa e adaptada às necessidades individuais.
- Oficina de autonomia e funcionalidade:
Discriminação: Promover o desenvolvimento da autonomia pessoal e funcional das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, por meio de atividades práticas e contextualizadas que estimulem a independência nas rotinas diárias, o autocuidado, a organização, a responsabilidade e a tomada de decisões, buscamos favorecer a construção de habilidades adaptativas,

respeitando o ritmo, os interesses e as potencialidades de cada um, contribuindo para sua inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa da proposição:

Respaldo Legal dos Programas:

Segundo a Lei 9.394, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB reconhece que a educação é um instrumento fundamental para a Inclusão das Pessoas com Deficiência. Esta lei destina o capítulo V à Educação Especial. Neste capítulo, o Art.59 enumera o que o sistema de ensino deve assegurar aos alunos com necessidades especiais;

Resolução SE Nº11/2008 que dispõe no:

Art.5º Os alunos com deficiência que apresentam severo grau de comprometimento, cujas necessidades de recursos e apoio extrapolem comprovadamente as disponibilidades da escola, deverão ser encaminhados às respectivas Instruções Especializadas, conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação.

A Escola de Educação Especial de Mirassol, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol–APAE, parceira do processo Inclusivo, mantém a responsabilidade da estimulação global e da alfabetização funcional destes alunos.

Metodologia:

Princípios Básicos da Análise do Comportamento Aplicada (ABA)

ABA refere-se ao termo derivado do inglês *Applied Behavior Analysis* e traduzido como Análise do Comportamento Aplicada, refere-se a uma ciência voltada para a compreensão e modificação do comportamento humano por meio de princípios baseados em evidências científicas.

Na aplicação voltada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ABA propõe que o trabalho com o aluno seja planejado, com base em conceitos essenciais que favorecem a aprendizagem. Essa abordagem busca reduzir as chances de atrasos no desenvolvimento, minimizar a desmotivação e prevenir comportamentos de desistência ou emissão de respostas interferentes.

O ensino é estruturado em pequenos passos, com tarefas fragmentadas e graduadas, respeitando o ritmo e o nível de compreensão de cada criança. Para casos de autismo nível III, as atividades são planejadas com base em materiais concretos, que possam ser observados e manipulados, facilitando o aprendizado e a generalização das habilidades.



Currículo Funcional Natural

O programa tem por proposta a efetivação de uma aprendizagem mais eficaz às pessoas com deficiência intelectual e TEA (Transtorno do espectro autista), com estratégias do desenvolvimento dos conceitos e habilidades acadêmicas, das habilidades de vida diária e prática, de forma funcional e em ambiente natural, para que sejam adquiridas dentro do contexto em que são exigidas, considerando o tempo diferente de aprendizagem e a dificuldade na transferência do aprendizado deste público. Tem por conceito um olhar individualizado do aluno, com foco no desenvolvimento da sua cidadania, e por estratégia a definição de metas de aprendizado que partem sempre do interesse do aluno. O processo de ensino estrutura-se por atividades funcionais, que são realizadas com apoios, desde a imitação de modelos, o auxílio físico e verbal, e com supervisão, sempre em direção à autonomia. (Fontes: www.ibc.gov.br / www.uem.br.)

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – PREFEITURA:

- a) encaminhar à OSC os educandos referidos no Público-Alvo, bem como receber na rede estadual os educandos da OSC, cuja avaliação pedagógica assim o recomendar;
- b) acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações necessárias à execução do objeto da parceria;
- c) repassar à OSC os recursos financeiros, bem como o transporte escolar e merenda com restrição alimentar (Seletividade alimentar, pois precisa oferecer alimentos adaptados para alunos com seletividade alimentar, garantindo que todos possam se alimentar de forma saudável e segura), previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- d) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC.

II – OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL):

- a) ministrar a modalidade de ensino prevista no objeto, na forma da legislação vigente, bem como contratar o corpo docente e técnico necessário, assegurando o atendimento educacional aos educandos;
- b) assegurar às autoridades da PREFEITURA o acesso ao acompanhamento e a avaliação das atividades escolares desenvolvidas na OSC;
- c) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada.

Funcionalidade dos Programas:

Carga Horária:

De acordo ao Calendário Escolar, e sob supervisão da Diretoria Regional de ensino de José Bonifácio, à que é jurisdicionada esta Escola:

- 200 (duzentos) dias letivos
- Mínimo de 800 (Oitocentas) Horas Anuais,
- 05 (Cinco) dias letivos na semana
- Segunda a Sextas Feiras

Se ocorrer a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, a Organização adotará o Programa de Educação Remota, para cumprimento do Plano de Trabalho.

Cronograma:

As Ações/Atividades serão executadas durante 12 meses do Convênio, sendo os recursos humanos remanejados e aquisição dos recursos materiais de acordo com a necessidade de execução do mesmo, dentro dos recursos empenhados.

Resultados Esperados/Metas:

- Aquisição de novos repertórios comportamentais e funcionais:
Espera-se que 50% dos alunos apresentem avanços significativos na aquisição de repertórios funcionais, abrangendo:
 - Comunicação alternativa e/ou aumentativa;
 - Habilidades acadêmicas básicas;
 - Hábitos de higiene e autocuidado;
 - Reciprocidade socioemocional, visando à ampliação da interação social e à melhoria nas relações interpessoais.
- Redução de comportamentos interferentes:
Espera-se que 50% dos alunos apresentem diminuição de comportamentos socialmente interferentes, tais como:
 - Agressões;
 - Autoagressão;
 - Heteroagressão;
 - Rigidez comportamental.

O alcance dessas metas será monitorado por meio de registros sistemáticos das intervenções e observações comportamentais, considerando a evolução individual de cada aluno, PEI (Plano de ensino individualizado) e o plano terapêutico específico.

Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será realizado de forma contínua, considerando indicadores quantitativos e qualitativos que permitam mensurar o progresso e a efetividade das ações implementadas.

1. Eficácia (Indicador Quantitativo):

Refere-se ao grau de alcance das metas estabelecidas no PEI (Plano de ensino individualizado) e análise funcional observando a proporção de alunos que apresentam evolução conforme os objetivos propostos.

Meio de verificação: Protocolos de Ensino e avaliações sistemáticos de acompanhamento das habilidades desenvolvidas.

2. Efetividade (Indicador Qualitativo):

Refere-se ao grau de satisfação dos alunos e de suas famílias em relação às práticas interventivas e aos resultados alcançados, considerando aspectos de engajamento, bem-estar e percepção de progresso.

Meio de verificação: Aplicação de Pesquisas de Satisfação e Insatisfação, realizadas periodicamente com familiares.

Cronograma de Execução:

- **DESPESAS DE CAPITAL:** Equipamentos Permanentes e Investimento (mão de obra e/ou prestação de serviço de terceiros) de manutenção da organização e de manutenção da prestação do serviço.
- **DESPESAS DE CUSTEIO:** Recursos Humanos, Capacitações, Materiais e Despesas de manutenção da organização e de manutenção da prestação do serviço.

Plano de Aplicação:

Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente	Código
Recursos Humanos / Materiais de Consumo / Despesas de Custeio	R\$ 1.381,021,92	R\$ 1.381,021,92		3.1.21.03.01 3.1.21.03.11

Cronograma de Desembolso:

CONCEDENTE

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	R\$ 115.085,16	R\$ 115.085,16	R\$ 115.085,16	R\$ 115.085,16	R\$ 115.085,16	R\$ 115.085,16

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 115.085,16.	R\$ 115.085,16.	R\$ 115.085,16	R\$ 115.085,16	R\$ 115.085,16	R\$ 115.085,16

PROPONENTE (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL

CNPJ 48.314.132/0001-14 – Mirassol/SP

Av. José Emigdio de Faria, 1880 – Bairro Moreira – CEP 15.130-000

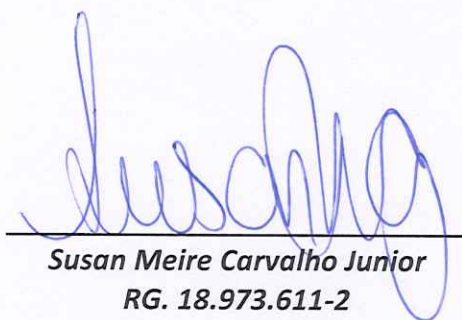
TEL: (17) 3242 2052 / 3242 1007 – contato@apaemirassol.org.br

Declaração:

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundo de dotação e consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mirassol, 16 de outubro de 2025.



Susan Meire Carvalho Junior
RG. 18.973.611-2
Diretora da Organização

Aprovação do Concedente:

Aprovado:

MIRASSOL, ____/____/____